



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDPI, TEM POR OBJETIVO DELIMITAR AS DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14, COM OSC, PARA GESTÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA GESTÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA, NA VERTENTE CONEXÃO UNIVERSITÁRIA.

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede a Rua Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa – Centro, SAQUAREMA – RJ, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Antonio Peres Alves, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI, doravante denominado simplesmente PARCEIRA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.687.359.0001/84, com sede na Rua da Conceição, nº 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ neste ato representado por seu presidente, o Sr. Cassio Ferreira de Amorim Souza, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 25.707.039-1 DETRAN/RJ e CPF nº 131.559.987-25, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO ao Termo de Colaboração nº. 001/2022, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2021, conforme Processo Administrativo nº. 20.724/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 13.019/14, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre as partes em 05/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 001/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, ou até que se conclua o novo Chamamento Público para o mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Termo de Colaboração nº. 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 6.450.103,68 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil cento e três reais e sessenta e oito centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.364.0008.2.244, Elemento de Despesa 3.3.50.39.01.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 55, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de abril de 2024.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Município de Saquarema/RJ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO – IDPI.
Presidente: Cassio Ferreira de Amorim Souza
Parceira

Testemunhas:

NOME: Mariana de Brito Costa

CPF: 14674719763

ASSINATURA: Mariana de Brito Costa

NOME: Phillipe Vieira de Miranda

CPF: 13962516778

ASSINATURA: Phillipe Vieira